

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 006/2022

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, E A EMPRESA LORRANE LOPES DA SILVA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

**CONTRATADA:** Lorrane Lopes da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 35.336.587/0001-99, com sede na Rua 10 de janeiro, nº 186, Centro, Cep: 77455-000, aliança do Tocantins – TO, representada legalmente por Lorrane Lopes da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, 1176673 SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 044.113.971-02, residente e domiciliada na Rua 10 de janeiro, nº 186, Centro, Cep: 77455-000, aliança do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133/21 de 25 de março de 2022, com inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 da referida lei, e do Edital de Credenciamento nº 001/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo contratual é CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas do ramo de lanchonetes e panificadoras que atendam às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

2.1 O local dos serviços, objeto deste contrato, deverá ser efetuado no estabelecimento do CONTRATADO, onde o mesmo se responsabiliza pela manutenção de higiene durante a execução referente ao objeto contratado, bem como, higienização diária das dependências.

2.2 Os credenciados deverão manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos, mobílias, utensílios e espaço, observado a totalidade das exigências de ordem higiênico-sanitária.

2.3 Os produtos devem ser entregues no local e horário determinados pelo Fundo Municipal de Assistência Social em embalagens apropriadas à especificidade de cada item afim de que não se danifiquem durante o transporte.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente contrato terá vigência a partir sua assinatura até 25 de Março de 2022, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/21 ou rescindido antes

*Lorrane Lopes*



do prazo, desde que não observadas às normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 O valor a ser pago para a Contratada será fixado a partir do número de alimentação autorizadas e efetivamente utilizada, tendo como base o item do objeto e o valor unitário, **OBJETO- LANCHONETE/PANIFICADORA**, conforme proposta.

#### SALGADOS

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$:
01	200	KG	<b>PASTEL DE CARNE:</b> Pastel frito de carne: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de carne moída e tomate picado Peso 50g	R\$: 35,67
02	180	KG	<b>PASTEL DE FRANGO</b> Pastel frito de frango: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de frango Peso 50g	R\$: 35,67
03	180	KG	<b>PASTEL DE PRESUNTO E QUEIJO</b> Pastel folhado de frios: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de frango Peso 50g	R\$: 35,67
04	180	KG	<b>COXINHA DE FRANGO</b> coxinha frita de frango: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de frango desfiado Peso 50g.	R\$: 35,67
05	145	KG	<b>COXINHA DE PRESUNTO DE QUEIJO</b> Coxinha frita de frios: a coxinha deve ter farinha de trigo, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de presunto e queijo Peso 50g.	R\$: 35,67
06	145	KG	<b>ENROLADINHO DE QUEIJO</b> Enroladinho de queijo assado: o enroladinho deve ter farinha de trigo, fermento biológico, ovos, óleo, leite, açúcar, recheado com queijo, leite condensado e coco ralado para cobertura. Peso 50g.	R\$: 32,33
07	175	KG	<b>ENROLADINHO DE SALSICHA</b> Enroladinho de salsicha assado: o enroladinho deve ter farinha de trigo, fermento biológico, ovos, óleo, leite, sal, recheado com salsicha Peso 50g.	R\$: 34,00
08	175	KG	<b>TORTA DE FRANGO</b> A torta deve ter farinha de trigo, ovos, óleo, margarina, recheada com peito de frango desfiado, tomate, requeijão. Com média de 25 a 30 pedaços de 120g	R\$: 39,00
09	200	KG	<b>TORTA DE CARNE</b> A torta deve ter farinha de trigo, ovos, óleo, margarina, recheada com peito carne moída, tomate. Com média de 25 a 30 pedaços de 120g	R\$: 39,00
10	100	KG	<b>QUIBE</b> O quibe deve ter farinha de trigo para quibe, carne moída, manteiga, 50g	R\$: 35,67
11	50	KG	<b>PÃO DE QUEIJO</b> O Pão deve ter polvilho doce, ovos, queijo, óleo, leite, água e sal. 50g	R\$: 22,00
12	65	KG	<b>BOLO DE MANGULÃO</b> O bolo deve ter polvilho doce, ovos, Sal a gosto, queijo com média de 08 a 10 pedaços de 120g	R\$: 25,67
13	85	KG	<b>PÉ RACHADO</b> Deverá ser feito com polvilho doce, óleo, ovos, sal 50g	R\$: 20,67
14	70	KG	<b>BROA</b> Deve ser feita com polvilho doce, óleo, açúcar	R\$:

*Laurence Lopes*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTÃO: 2021-2024

			margarina, ovos. 50g	32,00
15	55	KG	<b>BISCOITO mineiro DE QUEIJO</b> Deve ser feita com polvilho Azedo queijo, leite, óleo, sal, ovos peso 100g	RS: 20,67
16	60	KG	<b>EMPADINHA DE CARNE</b> A empada deve ser feita com farinha de trigo, ovos, fermento, Sal, margarina recheada com Carne bovina moída e tomate picado; 100g	RS: 46,00
17	65	KG	<b>EMPADINHA DE FRANGO</b> A empada deve ser feita farinha de trigo, fermento, Sal, margarina recheada com Frango desfiado e requeijão. 100g	RS: 46,00
18	75	KG	<b>MINI PIZZA (brotinho)</b> A pizza deve ser farinha de trigo, ovos, óleo, fermento, Sal, queijo, molho de tomate, orégano e Linguíça calabresa picada e cebola picada. 100g	RS: 28,00
19	60	KG	<b>MINI SANDUICHE NATURAL</b> Deve ser feito com pão caseiro de leite redondo 50g, cenoura, creme de leite, maionese, alface, salsinha, tomate, milho verde. Peso 120g	RS: 21,67
20	80	KG	<b>MINI ESFIHA</b> Deve ser feito com farinha de trigo, açúcar, fermento, óleo, margarina, leite, Sal, ovos, recheada com carne moída, tomate. 50g	RS: 35,00
21	70	KG	<b>HOT DOG</b> Deve ser feito com Pão para hot dog 12cm, molho de tomate, salsicha, milho, batata palha. 200g	RS: 22,23
22	65	KG	<b>PÃO FRANCÊS</b> Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal e água. 100g	RS: 17,67
23	55	KG	<b>PÃO CASEIRO</b> Deve ser feito com Farinha de trigo, fermento, açúcar, óleo, leite, sal, Peso 150g	RS: 20,33
24	200	KG	<b>PETA DE POLVILHO ASSADA</b> Deve ser feito com Polvilho Azedo, Leite Integral, Margarina Vegetal, Ovos e Sal 80g	RS: 18,33

#### BOLOE E DOCES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR RS:
01	50	KG	<b>BOLO DE MILHO VERDE</b> Bolo simples kg: deverá ser feito de farinha de milho especial, leite, ovos, óleo, milho verde, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	20,67
02	50	KG	<b>BOLO FORMIGUEIRO</b> Bolo simples kg: deverá ser feito de Farinha de trigo, fermento, açúcar, ovo, óleo, granulado sabor chocolate, redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços.	20,67
03	50	KG	<b>BOLO DE COCO</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, leite de coco, coco ralado, ovos, óleo, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	20,67
04	50	KG	<b>BOLO DE FUBÁ</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com fubá, fermento, leite, ovos, óleo, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	17,00
05	50	KG	<b>BOLO DE TRIGO</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, leite, ovos, margarina, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	17,00

*Therone Lopes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTÃO: 2021-2024

06	50	KG	<b>BOLO DE CENOURA C/ COBERTURA DE CHOCOLATE</b> Bolo com cobertura kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, cenoura, ovos, óleo, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	7,00
07	50	KG	<b>BOLO DE CHOCOLATE</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, chocolate em pó, leite, ovos, óleo, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	17,00
08	50	KG	<b>BOLO DE LIMÃO</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, suco de limão, ovos, óleo, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços.	17,00
09	50	KG	<b>BOLO DE BAUNILHA</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, essência de baunilha, leite, ovos, margarina, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços	17,00
10	50	KG	<b>BOLO DE LARANJA</b> Bolo simples kg: deverá ser feito com farinha de trigo, fermento, suco de laranja, ovos, óleo, formato redondo assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços.	17,00
11	50	KG	<b>BOLO MANÉ PELADO</b> Bolo simples kg: deverá ser feito de farinha de mandioca, Queijo, margarina Açúcar, coco ralado, leite, ovos, sendo redondo, assado ao ponto. Peso podendo variar entre 500 a 600g com média de 25 a 30 pedaços.	17,00
12	45	KG	<b>BISCOITO DOCE (QUEBRADOR)</b> Deverá ser feito com Polvilho azedo, óleo, açúcar, sal refinado, ovos. 50g	16,00
13	50	KG	<b>ROSCA HÚNGARA</b> Deverá ser feito com Farinha de trigo, fermento, açúcar, óleo, leite, deverão ter cobertura suave de calda de leite condensado e coco ralado. 100g	17,67
14	50	KG	<b>ROSCA DOCE SIMPLES COM COBERTURA 50G</b> Deverá ser feito com Farinha de trigo ovos, leite, fermento, margarina, óleo açúcar	17,67
15	80	KG	<b>CURAU DE MILHO VERDE</b> Deverá ser feito com milho verde, açúcar, leite, embalado no pote descartável 250g	14,33
16	80	KG	<b>CANJICA</b> Deverá ser feita com milho para canjica, leite, coco, açúcar e leite condensado, doce tradicional no pote descartável de 250g	11,67
17	50	KG	<b>OVO DE PÁSCOA DE 150G-</b> feita com barra de chocolate ou chocolate branco, embalado com uma surpresa dentro.	58,33
18	100	KG	<b>PAMONHA DOCE</b> Deverá ser feita com Milho verde, açúcar, sal, Queijo embalada na palha do milho. 150g	17,00
19	80	KG	<b>PAMONHA SAL</b> Deverá ser feita com Milho verde, sem adição de açúcar, sal e Queijo, embalada na palha do milho. 150g	17,00

**TORTA E BOLOS DE ANIVERSÁRIO**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$:
01	10	KG	<b>Torta Chocolate</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de	R\$:

*Bertrone Lopes*





			recheio sabor chocolate com maracujá. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	56,00
02	10	KG	<b>Torta Leite ninho</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de recheio sabor leite ninho trufado. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	R\$: 56,00
03	10	KG	<b>Prestigio</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de recheio chocolate com coco. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	R\$: 56,00
04	10	KG	<b>Abacaxi</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de recheio de abacaxi. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	R\$: 56,00
05	10	KG	<b>Coco</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de recheio de coco com abacaxi. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	R\$: 56,00
06	10	KG	<b>Sonho de valsa</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de recheio de sonho de valsa. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	R\$: 56,00
07	10	KG	<b>Morango</b> Bolo recheado e confeitado, com camadas de recheio de morango com leite ninho. De formato redondo ou quadrado. (Kg do bolo)	R\$: 56,00

**Parágrafo único** - O valor total devido para pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços por quilo, conforme descrito acima, às correspondentes quantidades efetivamente utilizadas.

4.2 Nos preços estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento necessárias em decorrência, direta e indireta, da execução do objeto deste Contrato

#### CLAUSULA QUINTA – DO INSTRUMENTO DE AUTORIZAÇÃO

5.1 Os instrumentos de autorizações dos serviços serão confeccionados pela Contratante e serão válidos apenas para os atendimentos perante as empresas devidamente contratadas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Além das obrigações constantes das estabelecidas em lei:

I – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

II – Designar, por escrito, preposto(s) que tenha(m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato;

III – Responsabilizar-se por todas as obrigações salariais, sociais, previdenciárias, de seguro, acidentes de trabalho e outras impostas para legislação trabalhista, fiscal e comercial, decorrentes da execução do objeto, em conformidade com o estabelecido no Edital ora citado;

IV – Cumprir as posturas do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que interfiram na execução dos serviços;

*Corrone Lopes*



V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

VI – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

VII – Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

VIII – Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Município de Aliança do Tocantins/ Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização o interessado, conforme determina a Lei 14.133/21;

IX - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos;

X - Prestar os serviços contratados com as características exigidas no presente termo e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto, ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da administração.

*Parágrafo único* – A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade pela execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

7.1 Para a execução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- I – Indicar formalmente o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- II - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III - Exercer a fiscalização dos serviços ora contratados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS**

8.1 O pagamento será efetuado na forma de relatório de informações que comprove o andamento dos serviços nos exatos termos da contratação, através de transferência on-line, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados na Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social a qual costa as solicitações.

8.2 O pagamento será efetuado com a apresentação das Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de regularidade de tributos estadual, e, Certidão de regularidade de tributos municipal.

8.3 Nos preços estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento necessárias em decorrência, direta e indireta, da execução do objeto deste Contrato.

*Boironi Lopes*





### CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos, descritas a seguir:

**DOTAÇÃO:** 05.0307.08.244.0011.2040 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; 05.0307.08.244.0011.2064 - Manutenção das Ações de Fortalecimento – SCFV; 05.0307.08.244.0011.2060 -Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS; 05.0307.08.244.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; 5.0307.08.244.0011.2039 - Manutenção do Conselho e Colaborador Eventual; 05.0307.08.244.0011.2032- Promoção Aprimoramento da Gestão do Programa do Bolsa Família.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FICHA ORÇAMENTARIA:** 204, 228, 214, 220, 239, 251.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da qualidade dos ambientes será realizada pela Vigilância Sanitária Municipal.

10.2 A Coordenação da Vigilância Sanitária notificará as contratadas de quaisquer irregularidades, solicitando regularização das eventuais irregularidades que forem verificadas, comunicando à autoridade competente aquelas que ultrapassarem a sua competência, tudo sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.3 A Contratada que não atender satisfatoriamente as exigências contidas nas respectivas solicitações pelo Fundo Municipal de Assistência Social, serão notificadas e descredenciadas nos termos da lei, sem prejuízo de outras penalidades. A Contratante exercerá a fiscalização dos serviços de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratual, podendo, ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetuando avaliação periódica.

**Parágrafo Único** – A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exclui nem reduz a completa responsabilidade da Contratada pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica ajustado, ainda que:

I- Consideram-se parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital de Credenciamento nº 001/2022 e seus respectivos Anexos.

*Borrone Lopes*

II – Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e as normas regulamentares.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO


14.1 Fica eleito, desde já o Foro da Comarca da cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação deste Contrato.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em (duas) duas vias de igual teor e forma que lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aliança do Tocantins - TO, 25 de março 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rosângela Rodrigues Guimarães  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE



LORRANE LOPES DA SILVA  
CNPJ nº 35.336.587/0001-99  
Lorrane Lopes da Silva  
CPF nº 044.113.971-02  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-   
CPF: 044.200.701-96

2-   
CPF 086.087.001-40